

Livramento, 19 de junho de 1950.

LEI Nº 93, DE 19 DE JUNHO DE 1950.

Organiza o quadro de extranumerários dos serviços industriais de água e esgoto e fixa os vencimentos.

FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS, Vice-Prefeito Municipal de Livramento, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no arts 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - O quadro de extranumerários dos serviços industriais de água e esgoto da Diretoria de Saneamento terá a organização e os vencimentos constantes da tabela discriminativa anexa, que faz parte integrante da presente lei.

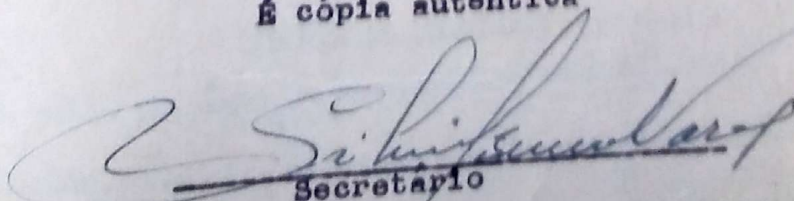
Artº 2º - Os vencimentos fixados na tabela de que trata o artigo primeiro serão concedidos a contar de primeiro (1º) de janeiro de 1950.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 19 de junho de 1950.

(Ass.) Flávio Menna Barreto Mattos
Flávio Menna Barreto Mattos
Vice-Prefeito, em exercício

É cópia autêntica


Secretário

Lei nº 93, de 19 de junho de 1950.

TABELA DISCRIMINATIVA QUE ORGANIZA O QUADRO E FIXA OS VENCIMENTOS
DOS EXTRANUMERÁRIOS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

VENCIMENTOS
MESEAIS

1ª Seção

Administração

1 Administrador e Chefe do Serviço de Água.....Cr\$. 3.120,00

2ª Seção

Planta de Água e Parque

1 Chefe de Máquinas.....Cr\$. 2.600,00

1 Ajudante de Chefe de Máquinas.....Cr\$. 1.400,00

1 Torneiro e 1º maquinista.....Cr\$. 1.400,00

8 Maquinistas de segunda.....Cr\$. 1.260,00

4 Rondas.....Cr\$. 1.100,00

1 Zelador do Parque da Hidráulica.....Cr\$. 1.150,00

3 Conservadores do Parque da Hidráulica.....Cr\$. 1.050,00

3ª Seção

Rêde de Esgoto e tratamento

1 Zelador da rêde e manilheiro.....Cr\$. 1.560,00

1 Manilheiro ajudante.....Cr\$. 1.120,00

1 Conservador da rêde.....Cr\$. 1.120,00

1 Zelador do Parque do Imhoff.....Cr\$. 1.120,00

1 Conservador do Parque do Imhoff.....Cr\$. 1.050,00

1 Ronda.....Cr\$. 1.100,00

4ª Seção

Serviços de Água

1 Zelador da rêde de água e manilheiro aparelhador.....Cr\$. 1.690,00

1 1º aparelhador.....Cr\$. 1.560,00

1 2º aparelhador.....Cr\$. 1.260,00

4 Tiradores de ponto e cobradores.....Cr\$. 1.000,00

1 Aferidor.....Cr\$. 1.400,00